DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Pregão 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.481 DE 05 DE AGOSTO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.003 de 02 de agosto de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 26.420,25 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 451 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 26.420,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 05 C.A.370.001

TOTAL.....R$ 26.420,25

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Excesso de arrecadação__ oriundos do Orçamento vigente.....R$ 26.420,25

TOTAL.....R$ 26.420,25

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de agosto de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.482 DE 05 DE AGOSTO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.004 de 02 de agosto de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.376,01 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e um centavo), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 452 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 2.376,01

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 05 C.A.370.002

TOTAL.....R$ 2.376,01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Excesso de arrecadação__ oriundos do Orçamento vigente.....R$ 2.376,01

TOTAL.....R$ 2.376,01

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de agosto de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.483, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.005 de 12 de agosto de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 749.363,47 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 458 - 08.244.0106.2086.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 70.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 586 - 08.244.0105.2004.0000 Assistência à População Carente.....R$ 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 580 - 08.244.0106.1053.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 581 - 08.244.0106.1053.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 582 - 08.244.0106.1054.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 25.363,77

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 583 - 08.244.0106.1054.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 6.222,38

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 584 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 585 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 7.018,07

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 587 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 588 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 19.054,54

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 589 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 590 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 591 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 9.375,67

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 592 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 593 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 594 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 19.308,31

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 595 - 08.244.0106.2086.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 1.824,44

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 596 - 08.244.0106.2086.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 64.053,44

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 597 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 598 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 54.047,79

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 599 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 58.095,06

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 600 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 601 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

TOTAL GERAL.....R$ 749.363,47

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023..... R$ 679.363,47

***Anulação** da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 343 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv Econômico e Social.....-R$ 70.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....R$ 749.363,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.484, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº4.010 de 12/08/2024.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 602 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv.Econômico e Social.....R$ 25.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....R$ 25.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundo do orçamento vigente.....R$ 25.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.485, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.011 de 12 de agosto de 2024.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 603 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 100.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....R$ 100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundo do orçamento vigente..... R$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.486, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.012 de 12 de agosto de 2.024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 (cem mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 604 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv.Econômico e Social.....R$100.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....R$100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundo do orçamento vigente..... R$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.487, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.013 de 12 de agosto de 2.024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 (cem mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 605 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv.Econômico e Social.....R$100.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....R$100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundo do orçamento vigente..... R$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.488, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.014 de 12 de agosto de 2.024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 606 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv.Econômico e Social.....R$ 50.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....R$ 50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundo do orçamento vigente..... R$ 50.000,00

TOTAL GERAL.....

.....R$ 50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.489, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.015 de 12 de agosto de 2.024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 607 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv.Econômico e Social.....R$ 25.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....R$ 25.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundo do orçamento vigente..... R$ 25.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.490, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.018 de 12 de agosto de 2.024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 12.157,50 (doze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 608 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv.Econômico e Social.....R$ 12.157,50

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....R$ 12.157,50

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundo do orçamento vigente..... R$ 12.157,50

TOTAL GERAL.....R$ 12.157,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.491, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.016 de 12 de agosto de 2.024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 270 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

GERAL.....R$ 30.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundo do orçamento vigente..... R$ 30.000,00

T O T A L GERAL.....R$ 30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.494 DE 21 DE AGOSTO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4024 de 21 de agosto de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 26.420,25 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 451 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... R$ 26.420,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 05 C.A. 370.001

T O T A L GERAL.....R$ 26.420,25

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** do Orçamento vigente.....R$ 26.420,25

T O T A L GERAL.....R$ 26.420,25

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.495 DE 21 DE AGOSTO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4026 de 21 de agosto de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.513,81 (Dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 452 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 2.513,81

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 05 C.A. 370.002

T O T A L GERAL.....R$ 2.513,81

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** do Orçamento Vigente.....R$ 2.513,81

T O T A L GERAL.....R$ 2.513,81

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.496, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.025 de 21 de agosto de 2.024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 467.830,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 610 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde.....R$ 467.830,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

T O T A L GERAL.....R$ 467.830,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundo do orçamento vigente..... R$ 467.830,00

T O T A L GERAL.....R$ 467.830,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 478, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

***MARCELO SIMÃO*,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Determina:

Art. 1º Fica instituída a responsabilidade de Diretor Clínico ao servidor municipal Dr. João Carlos Gonçalves de Souza, matrícula 989, conforme prevista no art. 1º, da Lei Municipal nº 3.835, de 22 de março de 2023, mas **SEM ÔNUS** aos cofres públicos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 147, de 31 de março de 2023.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2021 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - OBJETO – Prorrogação do contrato por mais 12 meses, sendo que o valor total do contrato passará para R$ 154.475,97, para continuação da prestação do serviço, e encontra amparo legal na cláusula quinta e décima terceira do ajuste e nos artigos 57, inciso II e 65 da Lei n.º 8.666/93. Data – 03/07/2024

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 042/2024

Processo Administrativo nº 0366/2024

Objeto: Aquisição de um câmbio completo para manutenção de veículo com categoria Ônibus de marca Iveco Masc. Roma R, da Frota 90 Saúde, com fabricação no ano de 2014, com numeração de chassi 93ZK1RMH0F8928659 e especificação do câmbio 6S1010B.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 29/08/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 29/08/2024 até às 09:00 horas do dia 11/09/2024.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 11/09/2024.

Início da disputa: às 13:00 horas do dia 11/09/2024.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000123/24

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 28 de agosto de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 022/2024

Processo Administrativo nº. 0526/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS, dos grupos A, B e E, gerados pelo Município de Santa Rita do Passa Quatro, de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005, Resolução RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução SMA nº 33/2006 e Portaria CVS – 21, de 10 de setembro de 2008, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Retirada do Edital: a partir de 28/08/2024 às 09h00.

Entrega e abertura dos envelopes: 13/09/2024 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 28 de agosto de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....